Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação Final

Protocole nº

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Em 05/07/2021

EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 011/2021

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 011/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Aditiva:

Adiciona-se ao artigo 10, o § 2º com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

(...)

§ 2º No Poder Legislativo, o ocupante do cargo deverá preencher os requisitos definidos em Resolução da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 05 de julho de 2021.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Presidente da CLJRF

WEVERTON MATTUS OCH FILGUEIRA Vice-Presidente da CLJRF

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Membro da CLJRF